



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 077

Veda realização de reuniões de cunho político-partidário em todos os recintos vinculados à Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

VEDAR, em todos os recintos vinculados à Prefeitura Municipal, a realização de reuniões de cunho político-partidário, seja de que sigla for.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de outubro de 1982.



JORGE VIEIRA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 937 de 27 / 10 / 82

Sauad
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO